

CHospitalar Tâmega e Sousa aplica o decreto lei 62/79 aos CIT

13 Setembro, 2012

Reunimos com o CA a administração a 10 de setembro e o foco foi o pagamento dos suplementos e do trabalho extraordinário aos enfermeiros a CIT pelo DL 62/79, o CA assumiu o compromisso que as horas complementares e extraordinárias vão ser pagas já a partir de outubro pelo referido decreto-lei.

O que se traduz num acréscimo remuneratório de cerca de 200 a 300 euros mensais. o ca assumiu ainda que este pagamento tem efeitos retroativos a janeiro 2012 mas a ser efetuado só em janeiro de 2013.

Alertamos os colegas que estejam atentos aos seus recibos de vencimento.

Apelamos desde já a todos os enfermeiros que participem na manifestação do dia 29 de Setembro a realizar em Lisboa contra o roubo que o Governo está a anunciar e que se traduz em quase a perda de mais um mês de trabalho a acrescer à retirada do subsídio de Natal e de Férias, entre outras malfeitorias.

Mostra a tua indignação participa!

Sindicalizado dá mais força às tuas reivindicações!